



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Edital n° 02/2018, para a contratação de empresa especializada no fornecimento; administração; gerenciamento; emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança, ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, sendo que **ALTERA** Item 1.1.1.18 do Anexo I do Edital, **onde se lê**: “Os créditos nos cartões ficarão disponíveis para utilização pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias e no máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua disponibilização, mesmo após o bloqueio do cartão, somente sendo estornado por solicitação, devidamente justificada pela Câmara Municipal.”; **leia-se**: “Os créditos nos cartões ficarão disponíveis para utilização pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua disponibilização, mesmo após o bloqueio do cartão, somente sendo estornado por solicitação, devidamente justificada pela Câmara Municipal.”.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Edital e errata disponíveis na íntegra no sítio da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento (<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/>)

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2018.

Carolina Allende Torres
Pregoeira